

PASSIVO	URV	EQUIVALÊNCIA SALARIAL	IRREDUTIBILIDADE DO ART. 95, CF	DIFERENÇA DE QUINQUÊNIOS	DATA-BASE 2024
ORIGEM	Art. 22 da Lei federal nº 8.880, de 1994 e MP nº 434, de 1994 - Decisão Corte Superior de 26/06/2026 e do dia 10/12/2003.	Art. 24 e 32 da CEMG (redação original), Lei estadual nº 10.228, de 1990, Lei estadual nº 13.200, de 1990. Art. 1º da Resolução TJMG 365, de 2000. Processo nº 304 de Competência da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias.	Art. 95, da CRFB. Lei 16.114/2006 Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADI 3854 e 4014 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF - SEI 0459176-36.2022.8.13.0000 e SEI 0170094-70.2025.8.13.0000	Art.65, VIII, da Lei complementar estadual nº 38, de 1995. Processo SEI 03106130-3-2022.8.13.0000.	Data Base 2024 - Lei estadual nº 25.236/25.
PERÍODO DE COMPETÊNCIA	MAR-1994 a DEZ-2004	FEV-1990 a FEV-2000	A partir de 05-2006	Variável	MAI-2024 a OUT -2025
OBSERVAÇÃO	Aplicação do percentual de 11,98% sobre as parcelas remuneratórias no período de fevereiro/1994 a dezembro/2003.	Diferença entre o vencimento e a representação fixados para os Desembargadores e aqueles fixados para os Deputados Estaduais, apuradas no período de março de 1990 a fevereiro 2000.	Diferença nominal entre o subsídio e a remuneração devida ao magistrado em 18.05.2006, relativamente ao período de maio 2006 a agosto 2022.	Para o cálculo do quinquênio de 5% e 10% utiliza-se a soma das rubricas de vencimento + representação + ajuda de custo + equivalência pago na folha de abril/2006. Período de competência variável individualizado pela situação de cada magistrado.	Correção decorrente da implementação do índice da Data base de maio/2024 ter sido realizado em out/2024.
VALOR PRINCIPAL	R\$ 180.820.678,60	R\$ 89.179.764,46	876.422.380,56	2.372.470,91	R\$ 223.264.487,30
VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 199.349.933,65	R\$ 250.378.998,13	R\$ 992.603.403,05	R\$ 6.833.893,72	R\$ 8.386.450,83
VALOR DOS JUROS	R\$ 264.521.016,68	R\$ 607.850.331,34	R\$ 1.304.274.388,55	R\$ 12.800.736,89	R\$ 14.754.136,52
MÊS DE PAGAMENTO	05/2026	-	-	-	-
VALOR PAGO NO MÊS	R\$ 1.281.641,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL PAGO	R\$ 100.996.350,19	R\$ 259.174.753,27	R\$ 988.737.874,29	R\$ 9.089.938,38	R\$ 223.246.228,46
VALOR DO SALDO REMANESCENTE	R\$ 544.443.799,56	R\$ 688.234.196,08	R\$ 2.184.562.297,87	R\$ 12.917.163,14	R\$ 23.163.002,89